



PREFEITURA DE
Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 120/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE PRODUÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 03/2024 DO SISTEMA DE INDICADORES E MAPEAMENTO DE CULTURA E TURISMO – SIMCTUR PARA AUXILIAR NOS EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS 2025.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021;

FLÁVIA KOUNTAKIS KOHLER 25525445840, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e **22363072 Wagner Branco Santoro** no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 20 de Março de 2025.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL